



PORTARIA Nº 3611/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005, criada pela Lei Complementar Municipal, 2.771/2020, de 03 de novembro de 2020, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2.780/2021, de 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica demitida a partir do dia 22 de outubro de 2024 a funcionária pública municipal **LAÍS BALBINO COVIELLO**, portadora da CTPS nº. 041370 -Série 00452— SP., ocupante do cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Projetos, nomeada através da Portaria nº. 3343/2022, de 17 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3343/2022 de 17 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de outubro de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

 Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP

 17 3386 9600
17 3386 1410